



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. Odair José da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2023

APROVADO
Em 28/11/23
Presidente

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA A PROCISSÃO DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como patrimônio cultural do município de Sousa, a procissão de São Francisco das Chagas, realizada anualmente no dia 04 de outubro, na comunidade do Clareão.

Art. 2º. A referida procissão será inserida no calendário de eventos turísticos e religiosos do município de Sousa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB
Em, 22 de novembro de 2023

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador